

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 02/2025	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SEDE	
Responsável pela Demanda: Sergio Vieira da Mota Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL	Matrícula: 158768-4
E-mail: agricultura.atm@gmail.com	Telefone: (93) 98814-3735

1. Identificação da demanda				
2.1 Objeto geral:	Aquisição de implementos agrícolas.			
☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☒ Material permanente / equipamento				
Item:	Descrição completa:	Observação:	Quant.:	Und de medida:
01	Ensiladeira colhedora área total 1,5m;	- Joystick um controle que permite ao operador, a partir do trator, girar a bica de descarga e movimentar o quebra-jato; - Produção: até 48 ton/h - Quantidade de rotores: 1 und. - Potência para acionamento: de 90 a 140 cv - Número de facas no rotor: 14 - Opções de corte: 3,0 a 22 mm - Acionamento da bica: Total Hidráulico / Elétrico - Roda de apoio: sim (1 und.)	2	UND

		• Tambores e serra frente de corte: 2 • Quantidade de rolos: 4 • Peso: 1895 kg • Sistema Quebra grãos: Sim de série • Transmissão: Cardan • Rotação na tomada de força: 540 RPM • Engate de trator: cat II • Acionamento do giro da bica: Hidráulico / Elétrico • Sistema quebra jato: Hidráulico / Elétrico • Espaçamento / nº de linhas: 45 cm / 50 cm – 3 linhas / 70 cm - 2 linhas / 80 cm - 2 linhas		
02	Enfardadeira para silagem embreagem a óleo (fibra longa e fibra curta) 51x110;	• MOTOR: Potência de 6,5cv; • Com Embreagem; • Arma e desarma automático; • Caixote em chapa de aço inox (espessura de 2mm); • Caixote grande – Dimensões (64x80cm); • Misturador antiembuchamento • Sistema de engrenagens e corrente; • Máquina silenciosa; • Chassi mais elevado para melhor condição de trabalho; • 02 roscas helicoidais; • Controle e ajuste de enchimento dos sacos; • Regulagem de compactação e peso dos sacos; • Pneus maciços; • Baixa e fácil manutenção; • Consumo médio: 350ml/hora; • Dimensões dos sacos recomendados: 51x110cm; • Produção média: 120 a 240 sacos por hora;	2	UND
03	Vagão basculante caçamba 10 ton;	• Capacidade: 6 ton ou 9m³	2	UND

		• Dimensões: 3,70 x 1,94 x 1,40m • Comprimento total: 5,00m • Altura total: 2,70m • Altura total basculada: 4,0m • Bitola: 2,00m • Ângulo de basculamento: 45° • Número de eixos: 1 • Rodas: 5,5 x 16" 6f rd • Peso: 1390kg • Potência mínima do trator: 80cv • Espessura de chapa da plataforma: 2,65mm • Espessura de chapa do chassi: 6,35mm • Categoria: forrageiras • indicação de uso: forragem/silagem/adubo		
04	Máquina de branqueamento inox de açaí, 18 litros, 127/220v;		5	UND
05	Descascador e lavador de mandioca inox capacidade 400kg/hora;	• MODELO 20.101.000 (Inox) • CILÍNDRIO 1200 x 830 mm • MOTOR 5,5 HP e 6,5 HP • Base fabricada em tubo industrial 1.1/2" x 2mm" e cantoneira aço A36 2 x 1.1/4". • Engrenagem de ferro fundido, com cilindro na chapa INOX AISI 304, espessura de 1mm e furo 16,5mm, eixo em tubo galvanizado 1.1/4" com furos e polia em alumínio.	5	UND
06	Encanteirador com enxada rotativa e adubadeira;	• Largura de corte (m): 1,10 • Largura do canteiro (m): 0,90 • Largura total da máquina (m): 1,50	1	UND

		• Número de flanges: 4 • Número de enxadas: 24 • Peso (kg): 472 • Rotação das enxadas: 231 • Rotação da TDP (rpm): 540 • Potência necessária (cv): 25-35 • Capacidade de adubo (kg) 210		
07	Debulhador de milho para trator com conjunto de acionamento 540 rpm c/ cardan - b-330t;	• Modelo B-330 T • Peso aproximado (kg) 195 • Comprimento (mm) 1.800mm • Largura (mm) 680 mm • Altura (mm) 1.330 mm • RPM 1.450 à 1.500 • Motor estacionário indicado a partir de 1 cv	3	UND
08	Grade aradora 16x28 disco;	• Grade Aradora 16 X 28" • Espaçamento 270 mm • Discos de 7.5mm • Mancal Óleo • Largura de Corte 2.00 mts	2	UND
09	Grade aradora 18x28 disco;	• Grade Aradora 18 X 28" • Espaçamento 270 mm • Discos de 7.5mm • Mancal Óleo • Largura de Corte 2.30 mts	2	UND
10	Grade niveladora 28 discos;	• Potência do Trator 65 a 70 cv • Número de Discos 28 • Peso Aproximado 630 kg • Profundidade de Trabalho 50 a 150 mm • Diâmetro de Discos 20" • Espaçamento Entre Discos 175 mm • Largura De Trabalho 2350 mm	2	UND

11	Grade niveladora 32 discos flutuante;	• Número de Discos: 32 • Largura de Trabalho: 2700 mm • Espaçamento entre Discos (mm): 175 • Tamanho dos Discos: 20" • Peso Aprox. (Kg): 1279 • Potência do Trator (Hp): 83 • Transporte: Par de pneus • Acionamento: Hidráulico e remoto • Profundidade de Trabalho (mm): 50 – 150 • Rodado : Simples • Diâmetro do Eixo (ø): 1.1/4"	1	UND
12	Perfurador de solo sistema cardan, para trator de pneu, com broca;	• Estrutura constituída com vigas tubulares de aço, Regulagem para nivelamento. • Cardan rotativo. • Caixa redutora constituída em ferro fundido nodular, com aletas para refrigeração. • Engate 3º ponto com regulagem de altura. Especificação Técnica Profundidade de perfuração: 1000 mm Diâmetro de perfuração 9// 12/: 230 e 310mm. • Peso aproximado: 195 kg Rotações por minuto da broca: 128 rpm Potência aproximada HP: 40 (PTO 540 RPM) PERFURADOR DE SOLO PSH - 9//12/ Perfurador de solo para Tratores.	2	UND
13	Plantadeira plantio direto/misto de arrasto de 4 linhas ou similar;	• Disco de corte 18"; • Disco duplo defasado 15" x 16"; • Roda articulada com regulagem de profundidade, podendo ser montada por dentro ou por fora da linha de plantio;	1	UND

		• Sulcador fixo, oscilante ou pula obstáculos; • Molas de pressão no disco de corte para melhor corte da palhada; • Transmissão da semente por cardan auto lubrificante, diminuindo o número de correntes e pontos de lubrificação;		
14	Plantador de mandioca, com 2 linhas, com cortador automático de ramos, sem fertilizantes de arrasto;	• Modelo: geração 5 • Aplicação: plantio de mandioca • Quantidade de linhas: 02 • Reservatório fertilizante: 170 kg • Distância entre manivas: 0.3m a 0.8m • Tamanho de corte das manivas: 14cm ou 18cm • Distância entre linhas: 0.85m a 1.1m • Depósito de manivas lateral: 1.5 metro cubico • Disco duplo sulcador: 16 polegadas • Discos cobridores: 13 polegadas • Roda compactadora: borracha • Banco encosto com cinto de segurança • Engate: terceiro ponto do trator • Potência mínima: 65 hp • Dosador: rosca sem-fim 1 ou 2 polegadas • Peso aproximado: 480 kg • Rendimento diário 5 a 6 hectares (podendo haver variações) • Dimensões aproximadas: • Altura 1.8m • Largura 2m • Comprimento 1.45m	1	UND

15	Plataforma de milho 10 linhas;		1	UND
16	Plataforma de soja 20 pés;		1	UND
17	Pulverizador de barra 600l;		1	UND
18	Semeadora adubadora elétrica 100l para trator;	• Reservatório de sementes: de 100 litros • Abertura e Fechamento do Registro de dosagem à distância. Um único interruptor liga o motor elétrico abrindo o registro e desliga o motor fechando o registro. • A agitação dos insumos no interior da caixa, para garantir o seu fluxo contínuo, é assegurada por agitador patenteado, que permite operar com os mais variados tipos de produtos. • Oferecem ajuste da rotação de seu motor elétrico, que permite regular sua largura de trabalho (leque de distribuição de insumos), que pode variar de 3 até 10 metros, dependendo do tipo de semente. • Para acoplamento ao para-choque frontal do trator, é oferecida uma “Contra-chapa T”, que permite sua fixação entre os contra-pesos frontais do trator.; Funcionamento: 12v	2	UND
19	Desintegrador de massa elétrico inox 600kg/h;		5	UND
20	Forno tacho torrador agrícola de 340 litros 190 cm de diâmetro;		5	UND
21	Ralador de mandioca horizontal elétrico inox;		5	UND
22	Colheitadeira tc-4.90 ou similar;		1	UND
23	Despolpadeira de açaí, em inox capacidade de 20 litros, motor elétrico 110v;		15	UND

1.2.Requisitos importantes para contratação:

Tal processo limitar-se-á às empresas que possuam, minimamente, os seguintes documentos indispensáveis para fornecimento dos produtos:

a) Qualificação técnica onde a licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica comprobatório da execução de atividades compatíveis em características e prazo com o objeto desta, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal especificadas no contrato social vigente;

b) Disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos attestados apresentados, dentre outros documentos, comprovando a execução satisfatória do fornecimento de itens pertinentes e compatíveis com o objeto presente, observando-se que tais attestados não sejam emitidos pela própria empresa. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do produto fornecido ou serviço prestado; Nome da empresa que prestou os serviços; Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente);

c) Licença /Alvará de Funcionamento Municipal (LF) Vigilância Sanitária, do domicílio da licitante, nos termos da Lei vigente, atualizada em todos seus dados cadastrais, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta;

d) Comprovar a aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de attestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:

3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DO PROCESSO: Aquisição de implementos e produtos agrícolas tem como principal objetivo aumentar a eficiência e a produtividade no campo, reduzindo o esforço manual e otimizando o tempo de trabalho. Com o avanço da tecnologia no setor agrícola, o uso de máquinas e equipamentos tornou-se essencial para garantir maior rendimento das lavouras e melhorar a qualidade da produção.

A necessidade desses implementos se dá pela crescente demanda por alimentos, exigindo que os produtores adotem técnicas modernas para suprir o mercado de forma sustentável. Além disso, os implementos agrícolas permitem uma melhor preparação do solo, plantio mais uniforme, aplicação eficiente de insumos e colheitas mais ágeis, reduzindo perdas e aumentando a lucratividade. Dessa forma, investir em implementos agrícolas não é apenas uma escolha, mas uma necessidade estratégica para quem busca competitividade e eficiência na produção rural.

3.2 BENEFÍCIOS OCACIONADOS COM A CONTRATAÇÃO: proporcionar a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços, os implementos agrícolas traz inúmeros benefícios para a produção rural, tornando o trabalho no campo mais eficiente, produtivo e rentável. Com o uso de máquinas e equipamentos adequados, o agricultor consegue otimizar o tempo de trabalho, reduzir custos operacionais e aumentar a produtividade da lavoura, reduzindo o esforço manual e permitindo que grandes áreas sejam cultivadas em menos tempo. Isso melhora a qualidade do

plantio, favorecendo o crescimento uniforme das culturas e garantindo uma colheita mais eficiente, evitando desperdícios e aumentando a sustentabilidade da produção.

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS: Entre os principais resultados pretendidos, destaca-se o aumento da produtividade. Com implementos adequados para preparo do solo, plantio, manejo e colheita, é possível cultivar maiores áreas em menos tempo, garantindo melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. Além disso, o uso de tecnologias avançadas possibilita uma distribuição mais eficiente de fertilizantes, defensivos e sementes, reduzindo desperdícios e maximizando os rendimentos.

3.4 POSSÍVEL SOLUÇÃO: A tomada de escolha da modalidade para a realização deste processo, justifica-se pela maior rapidez em sua execução e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, cabendo a possibilidade dos licitantes em reduzir preços durante o próprio processo de escolha. O processo de compra tem por objetivo trazer benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação: Continuidade das atribuições inerentes ao bom funcionamento dos serviços agrícolas às atividades afins, serviços de atendimento à população da zona rural e urbana.

3.5 CONSIDERAÇÕES: A secretaria Municipal de Agricultura tem como missão incentivar e fomentar ações voltadas ao fortalecimento dos agricultores do município de Altamira. Dessa forma, para atingir tais objetivos faz-se necessário a presente aquisição, para importância crucial para o manejo do solo, eficácia e eficiência, economizando tempo e aumentando a produtividade dos serviços e da lavoura na zona rural e urbana do município.

3.6 Estima-se a quantidade do(s) bem(s) permanentes conforme a variação a serem adquiridos, a **Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI** já possui uma frota de equipamentos oficiais de 10 (dez) tratores de pneu, implementos agrícolas como: roçadeiras, grades aradoras, semeadeira e 04 (quatro) motos.

Estimamos demais implementos, pelas áreas de cultivo em expansão, onde máquinas e equipamentos que venham a serem incorporados, garantam maior eficiência, produtividade e sustentabilidade no campo, otimizando o tempo de trabalho, reduzindo custos operacionais e aumentando a qualidade dos produtos colhidos, tornando a produção mais competitiva no mercado. Além disso, a modernização da agricultura por meio de implementos promove a sustentabilidade. Com técnicas mais precisas, há menor impacto ambiental, redução do desperdício de insumos e melhor conservação do solo. Isso permite uma produção mais equilibrada, garantindo a continuidade da atividade agrícola a longo prazo.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Considerando que após uma breve pesquisa, foi constatado que o valor inicial estimado para este procedimento é de R\$ 2.140.500,00.

Considerando que o valor acima descrito, corresponde a aproximadamente 17,16% do orçamento anual, receitas correntes do exercício de 2025, com distribuição nas fontes de

recursos necessários ao cumprimento do objeto do contrato, provisionando também para o exercício seguinte;

Ano de 2025 orçamento anual de R\$ 12.469.154,06.

Através das explanações acima justificamos preliminarmente a quantidade da contratação para os itens/serviços solicitados.

5. Indicação da dotação orçamentária

☐ Convenio nºOu emenda nº

☒ Não é convênio

Quantidade estimada para possíveis e eventuais aquisições.

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 180 dias de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☐ Alta;

☒ Média; ou

☐ Baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular e substituto:

Nome: **Antônio Gabriel Almeida Rosário**

Tel para contato: **(93) 99106-7190**

Matricula: **159468-0**

Função: **Almoxarife**

Email:

Assessoria de Planejamento, titular, gestor e substituto:

Nome:

Tel para contato:

Matricula:

Função:

Email:

10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução: 10 dias / 2025

10.2 Local e horário de entrega / execução: SEMAGRI – 08:00 às 18:00 (segunda-feira à sexta-feira). Rua Osterno de Alencar Maia, 81 Independente II

10.3 Prazo para pagamento: 30 dias

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente.**

Altamira/PA, 03 de fevereiro de 2025.



Gildo Rabelo Normandes
Professor Educação Geral Matrícula
30301-9 Responsável pela Formalização
da Demanda

Altamira/PA, 03 de fevereiro de 2025.
Estou ciente e autorizo o início do Planejamento

Assinado de forma digital por SERGIO VIEIRA
DA MOTA:82807574149
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=15555884000118,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A3,
cn=SERGIO VIEIRA DA MOTA:82807574149
Dados: 17:45:01 -03'00'
SERGIO VIEIRA DA MOTA
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto Nº 002/2025

SERGIO VIEIRA DA
MOTA:8280757414
9